



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/STI

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2024

(CGESTIC)

Data	Horário	Local	Coordenador da Reunião
21/02/2024	14:00	Gabinete da STI	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

1. Pauta

- Resultados da Pesquisa de Satisfação dos Serviços de TIC
- Minuta de Portaria do Processo de Solicitação de Produtos de Software
- SEI nº 0021113-19.2023.6.05.8000 – Plano Anual de Capacitação 2024 (PAC TIC 2024)

2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante (STI)	STI	7117	alcavalcante@tre-ba.jus.br
André Anton Hadad (COSUP)	STI/COSUP	7128	aahadad@tre-ba.jus.br
Flávio de S. Dias (COSINF)	STI/COSINF/SEDESC	7132	flavio.dias@tre-ba.jus.br
Elma Teixeira da Silva Santos (SEAGG)	STI/SEAGG	7128	etsilva@tre-ba.jus.br
Lisa Valéria Rebouças Tio (GAB- STI)	STI/GAB	7118	lvtio@tre-ba.jus.br

3. Informes

Não houve

4. Discussão da pauta

- 4.1) A Chefe da SEAGG apresentou os resultados da pesquisa de satisfação 2023, destacando o aumento no índice de satisfação para 97,4%. Em relação à rede de comunicações, onde houve maior número de demandas, o Secretário da STI pediu que sejam informadas as medidas já tomadas para trazer melhorias, a exemplo do processo em tramitação de ampliação da velocidade dos links de comunicação secundários, que passarão para 16MB; revisão do procedimento de monitoramento de links e de acionamento das operadoras, instando as operadoras a observar o monitoramento ativo.
- 4.2) Em seguida, passou-se à análise da minuta da Portaria do Processo de Solicitação de Produtos de Software. Por Elma Teixeira (SEAGG) foi solicitado que ao invés de portaria avulsa, o tema deve ser tratado no padrão de processo e inserido como capítulo no Manual de TIC. O Coordenador da COSUP sugeriu que no fluxo do processo, logo após a solicitação pela unidade demandante, seja acrescido item de avaliação prévia pela STI da conveniência/pertinência do pedido de software. Também que seja inserida a previsão de que o demandante deverá designar substituto legal para suas ausências legais.
- 4.3) Quanto ao PAC TIC, André Cavalcante (STI) pediu ao Coordenador da COSINF para, em conjunto com as SEDESC1 e SEDESC2, realizar cortes nas solicitações de participação em Congressos, devido ao valor elevado dos investimentos e por se tratar de ano eleitoral, cujos prazos exíguos requerem redução de deslocamento dos servidores em viagens para capacitação. Solicitou que sejam priorizados cursos na modalidade EAD.
- 4.4) Ainda sobre os pedidos de participação em eventos de capacitação, ficou decidido pelo Comitê que todas as solicitações devem ser encaminhadas simultaneamente à SEAGG, para controle/monitoramento da execução do PAC TIC, além do encaminhamento para a EFAS.
- 4.5) Não havendo mais assuntos a serem abordados, a reunião foi encerrada por André Cavalcante (STI).

5. Observações

importantes Não houve.

6. Fechamento da ATA

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 2, no documento correspondente, anexado ao SEI 000011-04.2024.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 01/03/2024, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Analista Judiciário**, em 04/03/2024, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 06/03/2024, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Anton Hadad, Coordenador**, em 12/03/2024, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2687969** e o código CRC **DBD7A1EE**.